

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: EFEITO DA SUPLEMENTAÇÃO DE BETAÍNA NA CAPACIDADE FÍSICA DE

Pesquisador: Breno Guilherme de Araújo Tinôco Cabral

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 91759118.4.0000.5537

Instituição Proponente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.616.247

Apresentação do Projeto:

Solicitação de Emenda para o projeto anteriormente aprovado por esse CEP, coordenado pelo pesquisador Breno Guilherme.

Objetivo da Pesquisa:

O pesquisador justifica a inclusão da emenda para determinar o efeito da suplementação no perfil Força-velocidade dos atletas, visto que há uma avaliação com máxima carga, com peso corporal e com a resistência da capacidade de força. Ainda, a implementação do novo método de avaliação é uma lacuna descrita na literatura e que a equipe possui capacidade de realizar e, dessa forma melhorar a avaliação dos seus objetivos.

A saber, os objetivos do projeto eram:

Objetivo Primário:

Analisar os efeitos da suplementação de betaína sobre o desempenho aeróbico e anaeróbico em atletas de esportes coletivos com característica de esforços intermitentes.

Objetivos Secundários:

- Verificar os efeitos da suplementação de betaína sobre os índices da capacidade de sprints

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

Fax: (84)99193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 3.616.247

repetidos;

- Verificar os efeitos da suplementação de betaína sobre a potência aeróbica;
- Comparar os efeitos da suplementação da betaína e placebo no desempenho anaeróbico e aeróbico dos atletas;
- Relacionar a mudança percentual da capacidade de sprints repetidos com a mudança na potência aeróbica.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos foram mantidos pois são similares aos demais testes físicos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Não se aplica.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Não se aplica.

Recomendações:

Não se aplica.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A emenda não modifica o objetivo da pesquisa, implementa mais um método de avaliar seus objetivos, sem, no entanto, alterar o contexto, objetivo e formatação do projeto original. A emenda está aprovada, em conformidade com a Norma Operacional 001/2013 - Conep e Res. 466/12 - CNS.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 - CNS, item IV.5d);

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

Fax: (84)99193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

UFRN - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE - LAGOA NOVA
CAMPUS CENTRAL



Continuação do Parecer: 3.616.247

2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 - CNS, item XI.2c);
3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP, Brasília - 2007, p. 41);
4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 - CNS, item III.2u) ;
5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 - CNS, item XI.2d);
6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 - CNS, item XI.2f);
7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 - CNS, item XI.2g) e,
8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 - CNS, item XI.2h).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1418686_E1.pdf	22/08/2019 12:10:24		Aceito
Outros	Emenda_Resistencia.odt	22/08/2019 12:09:52	MATHEUS PEIXOTO DANTAS	Aceito
Outros	Carta_Emenda.pdf	22/08/2019 09:36:56	MATHEUS PEIXOTO DANTAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Emenda.odt	22/08/2019 09:35:07	MATHEUS PEIXOTO DANTAS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_Emenda.doc	22/08/2019 09:34:34	MATHEUS PEIXOTO DANTAS	Aceito
Outros	Formulario_Modificado_assinado.pdf	21/07/2018 10:52:47	Breno Guilherme de Araújo Tinôco Cabral	Aceito
Outros	Formulario_Modificado.docx	21/07/2018 10:51:11	Breno Guilherme de Araújo Tinôco Cabral	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	13/07/2018 08:31:38	Breno Guilherme de Araújo Tinôco	Aceito

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

Fax: (84)99193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

UFRN - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE - LAGOA NOVA
CAMPUS CENTRAL



Continuação do Parecer: 3.616.247

Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	13/07/2018 08:31:38	Cabral	Aceito
Outros	Carta_respostas.pdf	10/07/2018 16:28:56	Breno Guilherme de Araújo Tinôco Cabral	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

NATAL, 02 de Outubro de 2019

Assinado por:
LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

Fax: (84)99193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br